



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 23/2021**  
**LEILÕES Nº 05/2021 E Nº 06/2021**

O PRESIDENTE SUBSTITUO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos n.º 50300.004957/2020-71 e n.º 50300.005037/2020-70, informa que foram feitas alterações de igual teor no Editais relativos aos certames em epígrafe. As alterações foram as seguintes:

1. Ajustes no Preâmbulo e item 26.1.1 para **mudança no horário da Sessão Pública do Leilão**, a ser **realizada às 11:00** da mesma data. Modificação no item 27.2.1 para refletir o valor correto da remuneração à B3 pela realização dos Leilões.

Item	Redação Anterior	Redação Atual
Preâmbulo	A <b>Sessão Pública do Leilão</b> e abertura das Propostas pelo <b>Arrendamento</b> das <b>Proponentes</b> ocorrerá no dia 19/11/2021, a partir das <del>10h</del> , na B3, na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro - São Paulo/SP.	A <b>Sessão Pública do Leilão</b> e abertura das Propostas pelo <b>Arrendamento</b> das <b>Proponentes</b> ocorrerá no dia 19/11/2021, a partir das <b>11h</b> , na B3, na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro - São Paulo/SP.
26.1.1, linha 8	19/11/2021 às <del>10h</del> na <b>B3</b> , situada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo - SP.	19/11/2021 às <b>11h</b> na <b>B3</b> , situada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo - SP.
27.2.1	Comprovante de recolhimento da remuneração à B3 no valor <del>R\$ 317.947,95 (trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)</del> , cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo previsto no Manual de Procedimentos;	Comprovante de recolhimento da remuneração à B3 no valor <b>R\$ 420.813,47 (quatrocentos e vinte mil oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos)</b> , cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo previsto no Manual de Procedimentos;

2. As demais disposições dos Editais permanecem inalteradas.

RENILDO BARROS

Presidente da CPLA - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Presidente da CPLA**, em 13/10/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1448502** e o código CRC **0C6E5E76**.



---

**Referência:** Processo nº 50300.004957/2020-71

SEI nº 1448502